

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola José Parente Prado

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE PARENTE

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	65.517,14
Repasse Mensal:	7.600,00
Rendimento:	553,45
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	22,02
Receita Total:	73.648,57

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2548843)	ÁGUA	maio/2022	24/06/2022	1.357,83	
POLO (2548843)	CONTABILIDADE	junho/2022	15/06/2022	180,01	CERTIFICADO DIGITAL
POLO (2548843)	GÁS	junho/2022	24/06/2022	2.600,00	
POLO (2548843)	INTERNET	maio/2022	24/06/2022	99,90	
POLO (2548843)	LUZ	abril/2022	15/06/2022	1.231,90	
POLO (2548843)	LUZ	maio/2022	15/06/2022	2.268,35	
POLO (2548843)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	15/06/2022	1.032,00	
POLO (2548843)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	24/06/2022	415,00	
POLO (2548843)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	15/06/2022	3.255,55	
POLO (2548843)	OUTROS	junho/2022	24/06/2022	182,48	MEDALHAS CANGURU

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE PARENTE

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	65.517,14
Repasse Mensal:	7.600,00
Rendimento:	553,45
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	22,02
Receita Total:	73.648,57

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2548843)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	20/06/2022	69,00	
ANEXO MOÇA PRADO (10345631)	LUZ	maio/2022	24/06/2022	191,65	
ANEXO MOÇA PRADO (10345631)	LUZ	maio/2022	06/06/2022	356,11	
				13.239,78	

Saldo:	60.408,79
---------------	------------------

ESCOLA JOSE PARENTE PRADO EF
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO
RUA SANTA MARTA, 100 SUMARE. 62014-110 Sobral - CE.

Fone: (88) 3611-1776

Joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 01.913.528/0001-14

INEP: 23025379

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

JUNHO-2022



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESJPP - ESCOLA JOSE PARENTE PRADO

Nº Processo :

P207042/2022

Data Abertura :

08/07/2022 - 15:32

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho De Pais Da Escola Jose Parente Prado

Observação :

PRESTAÇÃO PMDE

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/07/2022 - 15:32	Estalber Amarante Vieira
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL

ESCOLA JOSE PARENTE PRADO EF

RUA SANTA MARTA, 100 SUMARE. 62014-110 Sobral - CE.

Fone: (88) 3611-1776

Joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 01.913.528/0001-14

INEP: 23025379

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° 032/2022

De: Conselho De Pais Da Escola Jose Parente Prado

Para: Secretaria da Educação do Município de Sobral - SME

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JUNHOL/2022, sendo o valor mensal depositado de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Atenciosamente,

ESTALBER AMARANTE VIEIRA

Presidente da Unidade Executora

Estalber Amarante Vieira
DIRETOR ESCOLAR
ATO N° 151/2022

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação- SME/SOBRAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO EF

CNPJ: 01.913.528/0001-14

ENDEREÇO: RUA SANTA MARTA, 100 SUMARE. 62014-110 Sobral - CE.

Fone:(88) 3611-1776

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar da ESCOLA JOSE PARENTE PRADO EF, MARIA GORETTI EPIFÂNIO ALBURQUERQUE, MARCELO EVANDRO DE SOUSA LOPES e MARIA SILVIA ANDRADE DOS SANTOS, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JUNHO/2022**, com saldo no valor de R\$ R\$ 73.648,57 (setenta e três mil seiscentos quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo utilizado o valor de R\$ R\$ 13.239,78 (treze mil duzentos trinta e nove reais setenta e oito centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados. Salientamos que houveram dois pagamentos um no valor de R\$ 415,00 e outro no valor de R\$ 2.600,00 realizados por meio de depósito bancário por se tratar de bens adquiridos de empresas de fora de nosso município, como constam os comprovantes de depósito em anexo nessa prestação de contas.

Sobral-CE, 30 de Junho de 2022.

MARIA GORETTI EPIFÂNIO ALBURQUERQUE

(suplente) PP Ana Claudia G. de Holanda 96292400494
(EFETIVO)

RG:

MARCELO EVANDRO DE SOUSA LOPES

(suplente) Marcelo Evandro de Sousa Lopes. 2156351-91
RG:

MARIA SILVIA ANDRADE DOS SANTOS

(suplente) PP Eliane Vieira Alves 215.5849-91
RG:

Estalber Amaranante Vieira

Presidente da Unidade Executora

ESTALBER AMARANTE VIEIRA

RG: 20160068694



Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE

Conta: 0554/003/00001456-4

Data: 06/07/2022 - 13:11

PERÍODO

JUN/2022

SALDO TOTAL

59.698,61 C

Movimentações de 01/06/2022 à 30/06/2022

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
01/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	901088	CHEQUE PAG	356,11 D	356,11 D
07/06/2022	727220	RESG AUTOM	356,11 C	0,00 C
07/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	341	CRED TED	7.600,00 C	7.600,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	7.600,00 D	0,00 C
15/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	901090	CHEQUE PAG	180,01 D *	180,01 D
17/06/2022	901091	CHEQUE PAG	3.500,25 D	3.680,26 D
17/06/2022	901092	CHEQ COMP	1.032,00 D	4.712,26 D
17/06/2022	901093	CHEQ COMP	3.255,55 D	7.967,81 D
17/06/2022	727220	RESG AUTOM	7.967,81 C	0,00 C
17/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	52022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	901094	CHEQUE PAG	182,48 D	182,48 D
24/06/2022	901096	CHEQUE PAG	1.549,48 D	1.731,96 D
24/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.731,96 C	0,00 C
24/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	901087	CHEQ COMP	415,00 D	415,00 D
27/06/2022	901095	CHEQ COMP	2.600,00 D	3.015,00 D
27/06/2022	901097	CHEQ COMP	99,90 D	3.114,90 D
27/06/2022	727220	RESG AUTOM	3.114,90 C	0,00 C
27/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	0	SALDO DIA		0,00 C





Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Junho/2022

Data de emissão: 08/07/2022

Administradora
Caixa Econômica FederalEndereço
SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DFCNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04Investidor
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTECPF/CNPJ
01.913.528/0001-14

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	65.517,14C
Aplicações	7.600,00C
Resgates	13.239,78D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	60.408,79C
Rendimento Bruto no Mês	553,45C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	73,67C	0,00
IR	22,02D	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
AUTOMATICO RF	0,65	4,45	1,830453	1,846138

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000001456-4	7.600,00C	13.239,78D	60.408,79C	553,45C
AUTOMATICO RF				

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000001456-4

Código	Fundo	Valor R\$	CNPJ do Fundo
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP		14.508.652/0001-46
Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
07/06	RESGATE AUT	356,11D	194,236049
	IRRF	0,14D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,71C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,71C	
15/06	APLICACAO	7.600,00C	4.133,786744
17/06	RESGATE AUT	7.967,81D	4.338,022816
	IRRF	10,86D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	38,09C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	38,09C	
20/06	RESGATE AUT	69,00D	37,567890
	IRRF	0,12D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,36C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,36C	
24/06	RESGATE AUT	1.731,96D	941,772139
	IRRF	3,79D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	11,87C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	11,87C	
27/06	RESGATE AUT	3.114,90D	1.693,214732
	IRRF	7,11D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	22,65C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	22,65C	

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

05

Deposito em Cartão

Noto: 237 Agência: 0702 Moçimbo 53725
 Data: 24/06/2022 Hora: 15:16 N. Trans: 6884
 Valor: 2.000,00
 Favorcido:
 Banco: 237
 Agência: 0144 - Av. 1000 - 0700 OBP
 Conta: 00260/002

Tratado: C. P. 03062 100451126 CAMELO OBP
 Depositante: OBP 982 15-08

Deposito e conferência

O depósito realizado será feito a depositante
 no dia útil seguinte ao da conferência no mesmo
 dia, com os valores constantes no
 interior do envelope.

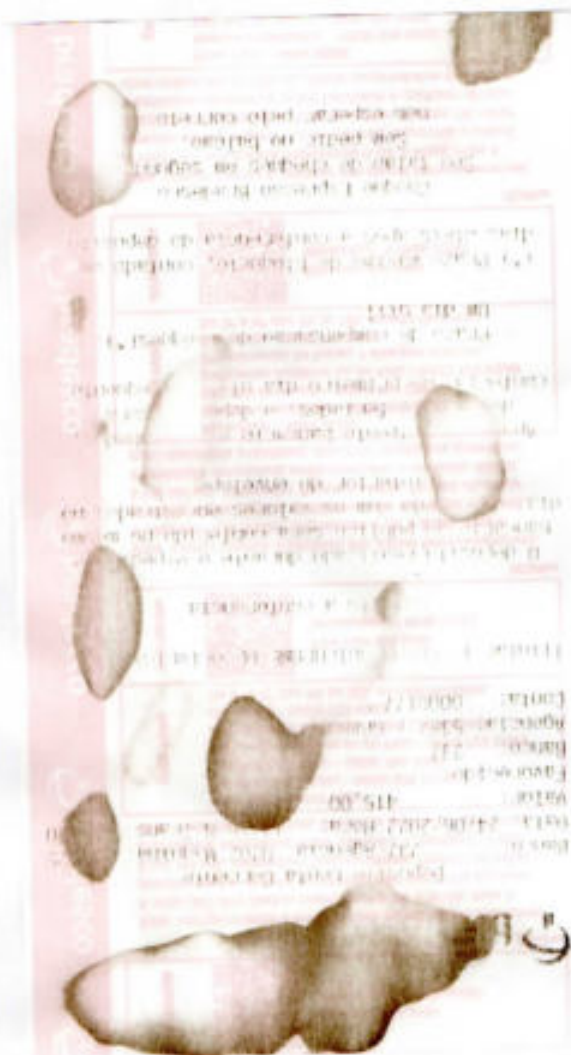
Se, no depósito bancário, o envelope
 estiver fechado, o depósito será
 conferido no primeiro dia útil subsequente.

Prazo de compensação de cheques (*)
 Um dia útil.

(*) Prazo máximo de depósito, contado em
 dias úteis, após a conferência do depósito.

Queque Expresso Bradesco
 Sem talão de cheque ou logo
 Sem pedir no balcão,
 nem encetar pelo correio.





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE)	jun/22
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	CNPJ: 01.913.528/0001-14
05 – Endereço	06 – Município
RUA SANTA MARTA, 100 SUMARE. 62014-110 Sobral - CE//Fone:(88) 3611-1776	SOBRAL
	07 – UF
	CEARÁ

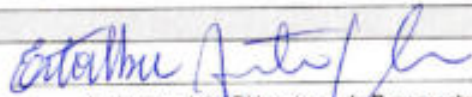
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Recursos (+)	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 – Devolução de Recursos a Prefeitura (-)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 65.517,14	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00	R\$ 531,43	R\$ 0,00
13 – Valor Total da Receita	14 – Valor da Despesa Realizada (-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	16 – Saldo Devolvido	17 – Período de Execução
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	01 a 30 de Junho de 2022
R\$ 73.648,57	R\$ 13.239,78	R\$ 60.408,79	R\$ 0,00	1 PÓLO E 01 ANEXO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1	ENEL		SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RC		07/06/2022	901088	07/06/2022	R\$ 356,11
2	CERTIFICAÇÃO DIGITAL		SERVIÇO RECEITA FEDERAL	PMDE	CUSTEIO	RC		17/06/2022	901.090	17/06/2022	R\$ 180,01
3	ENEL		SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RC			901.091	17/06/2022	R\$ 3.500,25
4	MARIA ELIENA PEREIRA GOMES	11.303.281/0001-78	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO	NF	2.851	14/06/2022	901.092	17/06/2022	R\$ 1.032,00
5	CLEYSE M. RODRIGES	04.637.947/0001-69	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO	NF	9.022	14/06/2022	901.093	17/06/2022	R\$ 3.255,55
6	DB CEST PJ		TARIFA	PMDE	CUSTEIO	0				20/06/2022	R\$ 69,00
7	BOELTO CANGURU		INSCRIÇÃO	PMDE	CUSTEIO			24/06/2022	901.094	24/06/2022	R\$ 182,48
8	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	NF	2.615	02/06/2022	901.096	24/06/2022	R\$ 1.549,48
9	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	07.791.348/0001-02	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	NF	2.615	02/06/2022	901.087	27/06/2022	R\$ 415,00
10	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	11.310.685/0002-70	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP	PMDE	CUSTEIO	NF	3.813	08/06/2022	901.095	27/06/2022	R\$ 2.600,00
11	SOBRANET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO DE INTERNET	PMDE	CUSTEIO	NF	350756/181327	24/06/2022	901.097	27/06/2022	R\$ 99,90
28 – TOTAL											R\$ 13.239,78

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 30 DE JUNHO DE 2022	ESTALBER AMARANTE VIEIRA	
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
		ESTALBER AMARANTE VIEIRA DIRETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONDIÇÕES	Tipo de fornecimento
B3 OUTROS - Poder Público Estadual ou Dist - 50006U02 - 326500 - 2523377-FAE-006	Monofásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL TR ARCO VERDE 241 SILMARE SOBRAL, CE CEP- 62011-060 CNPJ: 00.000.000/0001-00 - INSC. EST.: 068202583	INSTALAÇÃO/INSC. CONDUTORA 10345631 SPED. CLIENTE 10345631

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO	TOTAL A PAGAR
05/2022	02/06/2022	R\$ 356,11

NOTA FISCAL Nº 014528925 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 11/05/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/RF3alconsulta>
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 8800 0014 0296 2510 8059 0884
Protocolo de autorização: 3232290012506643 - 11/05/2022 » 12:18:03
:00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIB
Data de apresentação: 18/05/2022 E

A Anel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/04/2022	11/05/2022	30	10/06/2022

Item de Fatura	Qtd	Preço unit. (R\$)	Subtotal	POI	ICMS (%)	ICMS (%)	Alíq. (%)	ICMS (%)	Taxa unit. (R\$)
Energia Abastecimento IE	400	472	188.800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Abastecimento IES	400	472	188.800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional S. Ventania	400	472	188.800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imp. Municipal									
Multa									
SUBTOTAL FATURAMENTO			377.600						
SUBTOTAL OUTROS			11,50						
TOTAL			389.10	12,40	0,00	0,00			

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO CONSULTADO NO PERÍODO

N.Medidor	P.HorarioSeg	Data.Leit	Leitura	Data.Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dis
5223877-FAE-006	167P	12/ABR	35.260	11/MAR	35.340	1	0,00	00

Tipos Fel: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo futuro-ri

Sector	Consumo (kWh)	% do Total
RESID	479,00	10,0%
IND	672,00	14,0%
COM	686,00	15,0%
SER	187,00	4,0%
AGRO	28,00	0,5%
PAV	753,00	16,0%
TRAN	637,00	14,0%
FV	270,00	6,0%
OUT	88,00	2,0%

Material	Quantity	Unit	Price	Amount	Remarks
2520377 P-8 400	ENERGIZING ACTION - 100	ml	95.200	95.200	1.000, 400

QUANTUM AD SEQUITUR DEBITOS SUJETOS A COBRANCA, DESDE JA TENDO EFETUADO O PAGAMENTO.

Mas.Freq	valueCRS
3.1-3.999	197.37

PAGU 06/06/22
COM RECURSO DO PIME

ORDENADOR DE DESPESA



JJ 055400374388-9

PAGU 06/06/22
COM RECURSO DO PIMF

B
ORDENADOR DE DESPESA.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001456-4	0	AAA	901088	2	18

Pague por este cheque a quantia de TRÊZCENTOS CINQUENTA SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS

CAIXA

SOBRAL
RUA CIL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONF.ÇÃO: 08/21

SOBRAL, 06 de JUNHO de 2022

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS

CNPJ 01.913.528/0001-14

Rafaela M. M. Gualberto

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

010405543 0383010885A 500300145646#



inter

Simplifica a vida.



Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping, cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

#contacomagente



Lote da praça
PAGO
João

inter

Beneficiário

00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Endereço do Beneficiário

AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG

Pagador

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO

Agência Código do Beneficiário

0001-9/00000002-7

Nosso Número / Cód. do Documento

7777011654695991269151355

Vencimento

17/06/2022

(R\$) Valor Cobrado

180,01

Autenticação Mecânica

PAGO 15/06/22
COM RECURSO DO PMF


ORDENADOR DE DESPESA.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

166-362646501-4

15/JUN/2022

HORA DE

13:45

LOT. 05.005018-5

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0564

TERM 17407

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST
BANCO

NOME: BANCO INTER S/A

DEBIDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

077977705

11654695905

12691513555 4 9019000010001

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RAZÃO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.416.968/0001-01

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RAZÃO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.416.968/0001-01

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DOUGLAS TORRES

CNPJ: 36.803.967/0001-59

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO DE PAIS DA E

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE PAIS DA E

CNPJ: 01.913.528/0001-14

DATA DE VENCIMENTO: 17/JUN/2022

DATA DE PAGAMENTO: 15/JUN/2022

VALOR NOMINAL:

180,01

JUROS:

0,00

IDF:

0,00

MULTA:

0,00

DESCONTO:

0,00

ABATIMENTO:

0,00

VALOR CALCULADO:

180,01

VALOR DO PAGAMENTO:

180,01

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

166-362646501-4

VIA DO CLIENTE

PAGO 15/06/22
20% RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3
 018 **104** 0554 5 03001456-4 0 AAA 901090 4 ~~180,01~~ =
 Pague por este cheque a quantia de CENTO E OITENTA REAIS E
CENTAVO e centavos acima
INTER ou à sua ordem

CAIXA

Sobral 15 de JUNHO de 2022
Orlando

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/21

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS

CNPJ 01.913.528/0001-14

Rafaela M. M. Gualberto

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

10405548 0189010905 600300145646

0-066h2E00h550 r r

PAGO 15/06/22
 COM RECURSO DO PNF

B
 ORDENADOR DE DESPESA.





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Vitorino, 130
Fortaleza - CE - CEP: 60115-040
CNPJ: 07.947.201/0001-70 - CDP: 98.955.849-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		25/04/2022	25/05/2022	30	24/06/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NISA DO CARMO 90003 TAPERUBA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.596.634/0001-37 INSC. EST: 090202583		2548843

MUNICÍPIO DE SOBRAL		Nº DO CLIENTE
		2548843

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	21/06/2022	R\$ 2.268,35



NOTA FISCAL Nº 918885424 - SÉRIE 901 / DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfeportal.aefarvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta>
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6800 0016 0854 2410 1112 4109
Protocolo de autorização: 3232300014462393 - 25/05/2022 às 22:52:58-03:00
CPF 5256: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 05/05/2022

MESSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,55%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 31/04/23. A Anel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira esverdeada histórica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TARIFAS		BASE UNID. PRE		ALÍQUOTA TV		VALOR PRE		CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Totais unit (R\$)	PREPAREP	BASE UNID. PRE	ALÍQUOTA TV	VALOR PRE	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO				
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,758	2,43438	760,81	31,82	760,81	27,00%	206,51	0,30479	1,237,11	1,237,11	0,00	9,22	MARÇO	1758,00	30	LAD				
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,758	1,985,94	34,97	1,985,94	77,00%	288,51	0,43968		1,237,11	1,237,11	3,15	12,87	ABRIL	1711,00	31	LAD				
Faturamento Artigo 113 1-B				435,80	0,00	0,00	0,00%	0,00		1,872,85	1,872,85	27,00	494,75	MARÇO	298,00	31	NEN				
Subtotal Faturamento				1,832,55										ABRIL	100,00	31	NEN				
Subtotal Outros				435,80										MARÇO	190,00	31	NEN				
TOTAL				2,268,35		51,80	1,832,55		494,75					ABRIL	490,00	30	NEN				
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																					
Nº Medidor	F Fluxo/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias													
0058517-FA2-048	HTP	05/05/22	87971,0	25/04/22	87971,0	1,0	1758,0	30													

SEGUNDA VIA
PAGO
PAGO para
Jornal

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

PAGO 15/06/22
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Gratidade	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cores Medidor	Consumo kWh	Mês/Ano	Valor (R\$)
0058517-FA2-048	ENTRADA ATIVA - KWH HTP	00013,00	87971,00	87971,00	7,00	1758,00	04/2022	1.231,90

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você não tem uma conta automática, cadastre-se na sua instituição financeira utilizando o código 2548843



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

01/02/2022

166-331930695-4

FEIOS DE SEGUNDA FEIRA - SÁBADO, AP

HORA DE: 13:12:45

TERM: 017407

SOBRAI

ADA: 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 2.260,35

838600000224 683500313009

883543786069 000025488450

166-331930695-4

PAGU 15/06/22

COM RECURSO DO PIMF



ORDENADOR DE DESPESA





Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Saldanha, 150
Fechado - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-05 - CGF: 06.185.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
80 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	24/03/2022	25/04/2022	32	25/05/2022	

MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA NSA DO CARMO 00003 TAPERUABA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CNPJ/CNPJ: 07.598.634/0001-07 INSC. EST: 099202585	INSTALAÇÃO - UNIDADE CONSUMIDORA 2548843		NOTA FISCAL Nº 012261821 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 28/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.setaxvirtual.n.gov.br/NF2eConsulta chave de acesso: 2822 0407 0472 5100 0170 6800 0012 2818 2110 8427 1925 Protocolo de autenticação: 3202200011046247 - 28/04/2022 às 21:47:17-03:00 CP/DP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 10/05/2022
	Nº DO CLIENTE 2548843		

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	24/05/2022	R\$ 1.231,90

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REPH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira esverdeada hirtica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										VALORES		VALORES		VALORES		CONSUMO (kWh)	
Data de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	DIAS	TIPUS DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TL	kWh	1,211	0,37110	449,49	14,73	449,49	27,00%	123,30	0,00%	0,00	449,49	449,49	ABR22	1311,00	32	LED	
Energia Ativa Fornecida T160	kWh	1,211	0,40025	485,06	10,22	485,06	27,00%	130,96	0,00%	0,00	485,06	485,06	MAR22	296,00	31	LED	
Adicional Band. Verde	kWh	1,211	0,13988	169,39	5,48	169,39	27,00%	45,73	0,00%	0,00	169,39	169,39	FEV22	106,00	28	LED	
Conexão Mensura				1,00	0,00	0,00	0,00%	0,00			1,00	1,00	JAN22	106,00	31	LED	
Juros Moratórios				1,00	0,00	0,00	0,00%	0,00			1,00	1,00	DEZ21	412,00	31	LED	
Multa				6,10	0,00	0,00	0,00%	0,00			6,10	6,10	NOV21	420,00	30	LED	
Subtotal Faturamento				1.222,17							1.222,17	1.222,17	OUT21	391,00	30	LED	
Subtotal Outros				9,73							9,73	9,73	AGO21	454,00	30	LED	
TOTAL				1.231,90		38,41	1.222,17				1.231,90	1.231,90	JUL21	426,00	31	LED	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	Patente/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
3556217-FAZ-048	HTP	23 MAR	77038,5	25 ABR	85913,0	1,0	85913,0	32									

VALORES	BASE	ALÍQUOTA	VALOR
IPIS/PAIS	550,00	0,75	4,13
COFINS	690,20	3,64	25,10
ICMS	1.222,17	27,00	330,99

CONSUMO (kWh)	DIAS	TIPUS DE FATURAMENTO	
ABR22	1311,00	32	LED
MAR22	296,00	31	LED
FEV22	106,00	28	LED
JAN22	106,00	31	LED
DEZ21	412,00	31	LED
NOV21	420,00	30	LED
OUT21	391,00	30	LED
AGO21	454,00	30	LED
JUL21	426,00	31	LED
JUN21	390,00	30	LED
MAY21	370,00	31	LED
ABR21	367,00	30	LED

SEGUNDA VIA

PAGO
Loteria da praça
Jaimé

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	
3556217-FAZ-048	ENERGIA ATIVA - kWh HTP		77038,50	85913,00	1,00	8211,00	

PAGO	15/05/22
COM RECURSO DO PMDF	
	
ORDENADOR DE DESPESA	

RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você não tem acesso ao sistema, cadastre-se no site nfeportal.setaxvirtual.n.gov.br utilizando o código 2548843



CAIXA 1 RICA FEDERAL

QUINA: los de segunda-feira a sábado, Ap

166-331930697-0

MM/2022 HORA DE 13:13:16

818-5 TERM 017407

OC: SOBRAL

AD: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.231,90

836900000129 31: 00313009

003543785062 000025488430

166-331930697-0

PAGU 15.106.22

COM RECURSO DO PIMF

[Handwritten signature]

ORDENADOR DE DESPESA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 0554 5 03001456-4 0 AAA 901091 2 13.500,25
 Pague por este cheque a quantia de TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS E VINTE
CINCO CENTAVOS e centavos acima
ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/21

SOBRAL 15 de JUNHO de 2022
 Intalme
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS

CNPJ 01.913.528/0001-14

Rafaelle M. M. Gualberto

CEBENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

540405548# 0189040915# 600300145646#

JJ 055400374391-9

PAGO 15/06/22
 COM RECURSO DO PMPF

ORDENADOR DE DESPESA





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA

Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE,
62.010-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de material de consumo/ Material de expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº: 2022/07875.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGÁVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: PREFERENCIAL COR AZUL. MARCA: radex	UNIDADE	03	4,00	12,00
02	APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: RADEX	UNIDADE	25	4,00	100,00
03	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: alaplant	UNIDADE	05	2,50	12,50
04	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, BORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 CM, PACOTE 10.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: IBEL	PACOTE 10.0 FOLHA	05	15,00	75,00
05	PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA - Obs: . MARCA: ibel	PACOTE 10.0 FOLHA	03	15,00	45,00
06	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: economico	UNIDADE	500	0,40	200,00
07	CARTOLINA, DIMENSÕES 480 X 650 MM, DUPLEX, 300 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: sao miguel	FOLHA	50	0,65	32,50
08	COLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM	TUBO 90.0			

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO SUMARÉ CEP - 62014-110

EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 3611-1776

CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE





	PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA - Obs: . MARCA: KOALA	GRAMA	30	2,00	60,00
09	FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: tartan	ROLO 1.0 UNIDADE	33	15,00	495,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.032,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, localizada na Rua Santa Marta, 1 Sumaré, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 14 de junho de 2022.

Atenciosamente,


ESTALBER AMARANTE VIEIRA
(DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO)
CONTRATANTE



Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.032,00	NF-e Nº: 000.002.851 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1400 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SORRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62019970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.851 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0611 3032 8100 0178 5500 1000 0028 5119 1908 8417 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defes Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323228036957024 - 15/06/2022 10:40:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA PAGO 15.06.22 COM RECURSO DO PMDF	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO		01.913.528/0001-14	14/06/2022
ENDEREÇO RUA SANTA MARTA, 100		CEP 62014-110	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/06/2022
MUNICÍPIO SORRAL	BAIRRO/DISTRITO SUMARE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:40:18

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.032,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 326,58	VALOR TOTAL DA NOTA 1.032,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	D.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5755	ALMOFADA P/ CARIMBO CORES VARIADAS RADEX	96122000	0 60	5405	CX	3,0000	4,0000000000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,06
4007	APAGADOR DE PLASTICO TAMANHO PADRAO PARA QUADRO BRANCO RADEX	96039000	0 60	5405	UND	25,0000	4,0000000000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,20
	PASTA PARQUETO MORTO OFICIO POLI BORDA ALAPLAST	48191000	0 60	5405	UND	5,0000	2,5000000000	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,36
5949	FOLHA DE EVA DIVERSAS CORES 95X40CM PCT C/10 UND IBEI	40021911	0 60	5405	PCT	5,0000	15,0000000000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,11
711	BORRACHA EVA C/LITER 40X40X2MM CORES VARIADAS PCT C/10 IBEI	40021911	0 60	5405	PCT	3,0000	15,0000000000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,67
4747	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA CORES VARIADAS ECONOMOC	96081000	0 60	5405	UND	500,0000	0,4000000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,15
5950	CARTOLINA DUPLEX 480X650MM 200GR CORES VARIADAS SAO MIGUEL	48109290	0 60	5405	FL	50,0000	0,6500000000	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13
4754	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR KOALA	35061090	0 60	5405	TIN	30,0000	2,0000000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,32
5778	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL MADEIRA 30MM X 50M TIPO GOMADA TARTAN	59061000	0 60	5405	RL	33,0000	15,0000000000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,55

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 15/06/22

RESPONSÁVEL: *Estiane Rodrigues*
RESERVADO AO FISCO
CPF: 038.464.783-93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observações destinadas ao Fisco:
Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 326,58 31,45% sobre 100%



Comp. Banco Agência CI Conto CZ Série Cheque nº
 018 104 0554 5 03001456-4 0 AAA 901092
 Pagos por este cheque a quantia de Um Mil e Trinta e Dois Reais

XXXXXX e centavos acima
MARIA ELIANE PENEIRA ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL 15 de JUNHO de 20 22

Estelba Antunes

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/21

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS

CNPJ 01.913.528/0001-14

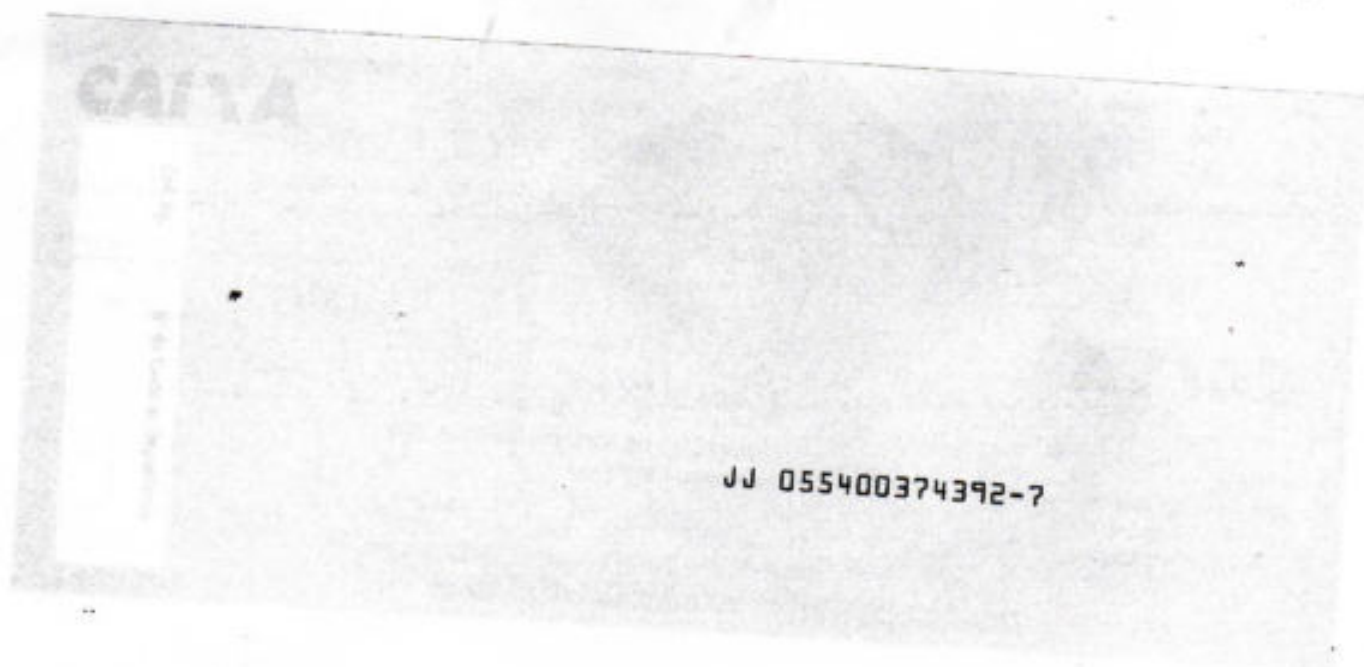
CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

Rafaela M. M. Gualberto

10405547 0189010925 600300145646

PAGU 15105/22
 COM RECURSO DO PMDF

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESA



JJ 055400374392-7





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral, Ce

RECIBO

1.032,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho de Pais da Escola José Parente Prado

quantia de

Um mil e trinta e dois reais

Valor referente a

Nota fiscal nº 2851

pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 15 de junho de 20 22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Assinatura
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

PAGU 15.06.22
COM RECURSO DO PMDF


ORDENADOR DE DESPESA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **EC5B.3190.3637.698E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002296

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002296/2022

Documento

C.N.P.J. : 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002296



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.303.281/0001-78**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022**Certificação Número:** 2022051802294037601155

Informação obtida em 30/05/2022 08:24:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Certidão nº: 7916467/2022
Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212149896

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 12:17:46
VÁLIDA ATÉ 12/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO
PROCESSO Nº P1909562022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.913.528/0001-14, com sede na Rua Santa Marta, Nº 01, Sumaré, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr Estalber Amarante Vieira, inscrito no RG sob o nº 2016006869 - 4, CPF nº 44862334334, residente e domiciliado na Rua do Limite, nº 285, Parque Silvana II, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1480, L 45 DA Q 14, Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Maria Eliane Pereira, inscrito no RG sob o nº 20080651288 e CPF nº 510.363.713-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07875 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07875 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo /Material de Expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGÁVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: PREFERENCIAL COR AZUL. MARCA: radex	UNIDADE	05	R\$ 4,00	R\$ 20,00
02	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: RADEX	UNIDADE	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO SUMARÉ CEP: 62014-110
EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com
FONE: (88) 3611-1776
CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE

MARIA ELIANE
PEREIRA:1130
3281000178

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Data: 2022.06.08
10:06:53 -03'00'





03	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: alaplant	UNIDADE	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
04	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, BORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 CM, PACOTE 10.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: IBEL	PACOTE 10.0 FOLHA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
05	PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA - Obs: . MARCA: ibel	PACOTE 10.0 FOLHA	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
06	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: economico	UNIDADE	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
07	CARTOLINA, DIMENSÕES 480 X 650 MM, DUPLEX, 300 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: sao miguel	FOLHA	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
08	COLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA - Obs: . MARCA: KOALA	TUBO 90.0 GRAMA	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
09	FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: tartan	ROLO 1.0 UNIDADE	65	R\$ 15,00	R\$ 975,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 2.030,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais)**, a ser pago com recursos do Conselho de Pais e Mestres da Escola José Parente Prado, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 0554
 Operação: 003
 Conta: 03001456 - 4
 Conselho de Pais da Escola José Parente Prado

**MARIA
 ELIANE
 PEREIRA:**
1130328
1000178



RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO: SUMARÉ CEP: 62014-110
 EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com
 FONE: (88) 3611-1776
 CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Parente Prado, localizado na Rua Santa Marta, nº 01, Sumaré, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Parente Prado e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO: SUMARÉ CEP: 62014-110
EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com
FONE: (88) 3611-1776
CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE

MARIA
ELIANE
PEREIRA:
1130328
1000178

Assinado de
forma digital
por MARIA
ELIANE
PEREIRA
1130328
1000178
Dados:
2022.06.08
10:07:13 -03'00'





6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO: SUMARÉ CEP: 62014-110

EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 3611-1776

CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE

MARIA
ELIANE
PEREIRA:1
13032810
00178

Assinado
em 2022.06.08
por
MARIA ELIANE
PEREIRA:1
81000178
Dados:
2022.06.08
10:07:24 -0100





- j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
 - b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO SUMARÉ CEP: 62014-110
EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com
FONE: (88) 3611-1776
CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE

MARIA
ELIANE
PEREIRA:1
130328100
0178





CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liduina Donato Lima de Moura, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de Junho de 2022.

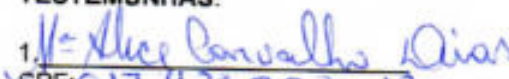

ESTALBER AMARANTE VIEIRA
(DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO)
Contratante

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178

MARIA ELIANE PEREIRA
Contratado

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Dados: 2022.06.08 10:08:14 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 037.433.963-17

2. 
CPF: 05132299331





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

CLEYSE M. RODRIGUES

Rua Joaquim Ribeiro, n 538 - Centro, Sobral - CE, 62.011-020

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 08/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de material de consumo/ Material de expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº: 2022/07875.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAMPEADOR, PROFISSIONAL, TIPO PISTOLA, GRAMPOS DE 106/6, 106/8, C X L X A: 150 X 20 X 75MM, ACO DE ALTA RESISTENCIA, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: JOCAR	UNIDADE	01	45,90	45,90
02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	CAIXA 5000	05	3,50	17,50
03	LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, No 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PIRILAMPO	UNIDADE	2.500	0,20	500,00
04	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA - Obs: . MARCA: REIPEL	PACOTE 100FL	01	45,00	45,00
05	PASTA AZ, MECANISMO NIQUELADO, CARTAO RECICLADO, 345MM X 288MM X 80MM (+/- 5%), FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75GR PLASTIFICADO, LOMBO LARGO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: FRAMA	UNIDADE	05	6,00	30,00
06	PASTA CATALOGO, 50 ENVELOPES, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: YES	UNIDADE	05	14,50	72,50
07	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO, 12 DIVISÓRIAS, SANFONADA, TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO,	UNIDADE	8	18,50	148,00

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO SUMARÉ CEP: 62014-110

EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

FONE (88) 3611-1776

CNPJ 01.913.528/0001 14 / INEP 23025379 SOBRAL-CE





	AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PLACONY				
08	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA, DIMENSÕES 340 X 250 X 40MM, ABA E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: POLIBRAS	UNIDADE	13	2,50	32,50
09	PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	UNIDADE	03	12,00	36,00
10	PINCEL ATOMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESSURA, TAMPA DE INDICATIVA DE COR, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: JOGAR	UNIDADE	05	2,99	14,95
11	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSÕES 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIAÇÃO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NÃO TÓXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: COMPACTOR	CAIXA C/12	05	12,00	60,00
12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: .MARCA: BRW	UNIDADE	50	4,00	200,00
13	PISTOLA, APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:MARCA: BRW	UNIDADE	01	18,00	18,00
14	TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ACO INOX, GRANDE, ANATÔMICO, CABO PLASTICO,TAMANHO MINIMO 20CM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: VMP	UNIDADE	03	8,00	24,00
15	TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCÍVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: RADEX	CAIXA 06	05	2,50	12,50
16	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO	FRASCO 40ML	03	2,90	8,70





	FABRICANTE, SEM ÓLEO, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO - Obs: MARCA: RADEX				
17	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: 5 CX COR AZUL 5 CX COR PRETA 5 CX COR VERMELHA. MARCA: RADEX	CAIXA C/12	08	50,00	400,00
18	TECIDO, MEDINDO 1,40 M LARGURA, TECIDO NÃO TECIDO TNT, CORES VARIADAS, ROLO 50.0 METROS - Obs: MARCA: SUL BRASIL	ROLO 50M	01	100,00	100,00
19	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FLS. MARCA: CHAMEX	RESMA	100	14,90	1.490,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.255,55	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, localizada na Rua Santa Marta, 1 Sumaré, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 14 de junho de 2022.

Atenciosamente,


ESTALBER AMARANTE VIEIRA
(DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO)
CONTRATANTE


04.637.947/0001-69
CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI
RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538
CENTRO - SOBRAL



RECEBEMOS DE CLEYSE M RODRIGUES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.255,55	NF-e Nº: 000.009.022 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO 1/1	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	

CLEYSE M RODRIGUES ME R CEL JOAQUIM RIBEIRO, 538, 538 CENTRO SOBRAL CE TEL/FAX: 8036142973 CEP: 62011020		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.009.022 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2322 0604 6379 4700 0169 5500 1000 0090 2217 9742 7894 Garantia de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220036722512 - 14/06/2022 15:19:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063146169	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA PAGO 15106122 COM RECURSO DO PMDF	CNPJ 04.637.947/0001-69	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO		CNPJ/CPF 01.913.528/0001-14	DATA DA EMISSÃO 14/06/2022
ENDEREÇO R SANTA MARTA, 100	BAIRRO/DISTRITO SUMARÉ	CEP 62014-110	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/06/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:19:36

FORMULA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 18,00		VALOR DO ICMS 3,24		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.255,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 826,28	VALOR TOTAL DA NOTA 3.255,55		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CET	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
51423	LAPIS GRAFITE HB N.02 PRETO PILILAMPO	96091000	0 60	5405	UND	2.500,0000	0,2000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	75,45
1748	GRAMPO PIGRAMPEADOR 26% CX C/2000 UND BRW	83052000	0 60	5405	CX	5,0000	3,5000	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	6,59
51920	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TIPO PISTOLA GRAMPPOS 106/5 106/8 JOCAR	84729040	0 60	5405	UND	1,0000	45,9000	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	19,37
51921	PAPEL MADEIRA 97CM X 68CM PCT 100 FLS REPEL	48025793	0 60	5405	PCT	1,0000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	9,38
11469	PASTA AZ LOMBO LARGO FRAMA	48203000	0 60	5405	UND	5,0000	6,9000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	8,08
51922	PASTA CATALOGO 50 ENVELOPES YES	42021210	0 60	5405	UND	5,0000	14,5000	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	26,31
51923	PASTA P/DOCUMENTO POLIPROPILENO TAM.OFICIO 12 DIV.TRANSPLA CONY	42021210	0 60	5405	UND	8,0000	18,5000	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	53,71
51924	PASTA P/DOCUMENTO POLIUNDA 340X250X4MM ABA ELAST POLIBRAS	42021210	0 60	5405	UND	13,0000	2,5000	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	11,79
45342	PERFURADOR METALICO CHAPA DE ACO CAP.20 FLS BRW	84729040	0 60	5405	UND	3,0000	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	15,19
51925	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS JOCAR	96082000	0 60	5405	UND	5,0000	2,9900	14,95	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	6,31
51373	CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA GROSSA CX C/12UND COMPACTOR	96082000	0 60	5405	CX	5,0000	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	25,32
51926	PINCEL P/QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES VARIADAS BRW	96082000	0 60	5405	UND	50,0000	4,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	84,40
49864	PISTOLA APLICACAO DE COLA QUENTE GRANDE BRW	84242000	0 00	5102	UND	1,0000	18,0000	18,00	18,00	3,24	0,00	18,00 0,00	2,85
51927	TESOURA ACO INOX GRANDE CAPO PLASTICO VMP	82130000	0 60	5405	UND	3,0000	8,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	3,39

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 826,28 25,25 25,25 25,25 18,00	ATESTADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS. DATA: 15/06/22 RESPONSÁVEL: Cleyse Rodrigues CPF: 038.464.783-93
--	---



RECEBEMOS DE CLEYSE M RODRIGUES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 15/06/22 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura] DESTINATÁRIO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO VALOR NOTA: R\$ 3.255,55 NF-e Nº: 000.009.022 SÉRIE: 1

CLEYSE M RODRIGUES ME
R CEL JOAQUIM RIBEIRO, 538, 538
CENTRO SOBRAL CE
TEL/FAX: 8836142973 CEP: 62011020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.009.022
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO: 2322 0604 6379 4700 0169 5500 1000 0090 2217 9742 7894

Protocolo de autenticação no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333220036722512 - 14/06/2022 15:19:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063146169 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 04.637.947/0001-69

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
51929	TINTA P/ CARIMBO CORES DIVERSAS 40ML RADEX	32159000	0 60 5405	UND	3,0000	2,9000	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1,94
45475	TINTA P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO CORES VAR. 20ML C/12 UND RADEX	32131000	0 60 5405	CX	8,0000	50,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	112,44
51928	TINTA P/ TINTA CORES VARIADAS BOLO 50 MTS SUL BRASIL	56031130	0 60 5405	RL	1,0000	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	32,20
44003	PAPEL ALCAALINO A4 75G/M2 210X297MM CHAMEX	48053000	0 60 5405	RM	100,0000	14,9000	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	327,05
51928	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA CX 6 UND RADEX	32131000	0 60 5405	CX	5,0000	2,5000	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	3,51

PAGO 15/06/22
DO RECURSO DO P.M.F.

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 15/06/22
RESPONSÁVEL: Cidiliane Rodrigues
CPF: 038.464.783-93





CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.010-220

Fone: (88) 3614-2973

Recibo

R\$ 3.255,55

Recebemos do(a) Sr.(a) CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PARA
DO

a importância de TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

referente a NOTA FISCAL Nº 9022

Sobral/CE, 15 de junho de 2022

04.637.947/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO - SOBRAL

PAGO 15.06.22
COM RECURSO DO PIMF


ORDENADOR DE DESPESA.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	BS
018	104	0554	5	03001456-4	0	AAA	901093	9	X 3.255,55
Pague por este cheque a quantia de <u>TRÊS MIL DUZENTOS CINQUENTA CINCO REAIS E CINQUENTA CINCO CENTAVOS</u> e centavos acima de <u>CLEYSE M. RODRIGUES</u> ou à sua ordem CAIXA <u>SOBRAL</u> 15 de <u>JUNHO</u> de 20 <u>20</u> <u>OSTOUBU</u> SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/21 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS CMPJ 01.913.528/0001-14 <u>Rafaela M^{re} M. Gualberto</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 101093 018 104 0554 5 0001456-4 0 AAA 901093 9 0184055462 0189010935* 500300145646									

PAGU 15/06/22
COM RECURSO DO PMDF

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESA.

JJ 055400374393-5





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002218

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3296 - CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-020

No. Requerimento

0000002218/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002218





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209199551

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063146169
CNPJ / CPF: 04637947000169
RAZÃO SOCIAL: CLEYSE M RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 12:45:49
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.637.947/0001-69**Razão Social:** CLEYSE M RODRIGUES**Endereço:** R JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022**Certificação Número:** 2022053103532171985048

Informação obtida em 10/06/2022 07:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.637.947/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:28 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **97BB.1B80.E063.CC23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.637.947/0001-69

Certidão nº: 15570011/2022

Expedição: 16/05/2022, às 10:00:30

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.637.947/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO
PROCESSO Nº P1909562022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, E A EMPRESA CLEYSE M. RODRIGUES, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.913.528/0001-14, com sede na Rua Santa Marta, Nº 01, Sumaré, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Estalber Amarante Vieira, inscrito no RG sob o nº 2016006869 - 4, CPF nº 44862334334, residente e domiciliado na Rua do Limite, nº 285, Parque Silvana II, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CLEYSE MARIA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, com sede na Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº 528, Bairro Centro, Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra CLEYSE MARIA RODRIGUES, RG nº 8908002029479, CPF nº 413.971.423-91, residente à Rua Benício Girão, nº 618, Junco, Sobral-CE, CEP 62.030-680, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07875 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07875 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo /Material de Expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GRAMPEADOR, PROFISSIONAL, TIPO PISTOLA, GRAMPOS DE 106/6, 106/8, C X L X A: 150 X 20 X 75MM, ACO DE ALTA RESISTENCIA, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: JOCAR	CAIXA 1.0 UNIDADE	01	R\$ 45,90	R\$ 45,90
02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	CAIXA 5000.0 UNIDADES	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO SUMARÉ CEP: 62014-110
EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com
FONE: (88) 3611-1776
CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:046379
47000169

Assinado digitalmente por CLEYSE M. RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Data: 2022.06.08
10:04:48 -02'00'





	FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW				
03	LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, No 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PIRILAMPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
04	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA - Obs: . MARCA: REIPEL	PACOTE 100.0 FOLHA	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
05	PASTA AZ, MECANISMO NIQUELADO, CARTÃO RECICLADO, 345MM X 288MM X 80MM (+/- 5%), FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75GR PLASTIFICADO, LOMBO LARGO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: FRAMA	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
06	PASTA CATALOGO, 50 ENVELOPES, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: YES	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
07	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, 12 DIVISÓRIAS, SANFONADA, TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PLACONY	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 18,50	R\$ 277,50
08	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIONDA, DIMENSÕES 340 X 250 X 40MM, ABA E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: POLIBRAS	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
09	PERFURADOR, METÁLICO, EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MÉDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	CAIXA 1.0 UNIDADE	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
10	PINCEL ATOMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESSURA, TAMPÃO DE INDICATIVA DE COR, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: JOGAR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
11	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSÕES 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIAÇÃO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, CARGA NÃO TÓXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: COMPACTOR	CAIXA 12.0 UNIDADES	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00





12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: .MARCA: BRW	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
13	PISTOLA, APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:MARCA: BRW	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	03	R\$ 18,00	R\$ 54,00
14	TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ACO INOX, GRANDE, ANATÔMICO, CABO PLASTICO,TAMANHO MINIMO 20CM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: VMP	1.0 UNIDADE	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
15	TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCÍVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: RADEX	CAIXA 6.0 UNIDADES	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
16	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SEM ÓLEO, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO - Obs: .MARCA: RADEX	FRASCO 40.0 MILILITROS	05	R\$ 2,90	R\$ 14,50
17	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: 5 CX COR AZUL 5 CX COR PRETA 5 CX COR VERMELHA. MARCA: RADEX	CAIXA 12.0 UNIDADES	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
18	TECIDO, MEDINDO 1,40 M LARGURA, TECIDO NÃO TECIDO TNT, CORES VARIADAS, ROLO 50.0 METROS - Obs: . MARCA: SUL BRASIL	ROLO 50.0 METROS	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
19	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FLS. MARCA: CHAMEX	RESMA 500 FOLHAS	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 6.320,30	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.320,30(Seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola José Parente Prado, conforme contas bancárias abaixo:

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO: SUMARÉ CEP: 62014-110

EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

FONE (88) 3611 1776

CNPJ 01.913 528/0001-14 / INEP 23025379 SOBRAL-CE

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637
947000169

Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:0463794700 0169
Dados: 2022.06.08 10:05:08 -03'00'





Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 03001456 - 4
Conselho de Pais da Escola José Parente Prado

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Parente Prado, localizado na Rua Santa Marta, nº 01, Sumaré, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Parente Prado/Conselho de Pais da Escola José Parente Prado e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO SUMARÉ CEP: 62014-110
EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com
FONE (88) 3611-1776
CNPJ 01.913.528/0001-14 / INEP. 23025379 SOBRAL-CE

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637
947000169

Assinado digital por CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637000169
Data: 2022.06.08
10:05:17 -05'00'





da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus



empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO SUMARÉ CEP: 62014-110

EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

FONE (88) 3611-1776

CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAL-CE

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:0463
7947000169

Assinado eletronicamente
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:0463794700
0169
Data: 2022.06.08
10:05:38 -03'00'





judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto





contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liduina Donato Lima de Moura, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de Junho de 2022.


ESTALBER AMARANTE VIEIRA
(DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO)
Contratante

CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000
169
CLEYSE MARIA RODRIGUES
Contratado

Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2022.06.08 10:06:24 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 079.433.963-17

2. 
CPF: 05732899331



CLIENTE

Conselho De Pais Da Escola José Parente Prado

CPE/CNPJ

01.913.***/*-14



DATA DE EMISSÃO 15/06/2022

Vencimento
25/06/2022

Detalhes da Fatura

Descrição	Valor
Pedido Medalhas Canguru 2022 (0 23025379)	R\$ 182,48
Subtotal	R\$ 182,48
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 182,48

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PMF


ORDENADOR DE DESPESA.

Boleto Bancário

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ad

175-757680430-1
24/JUN/2022 HORA DE 13:38:24

05.005818-5 TERM 017408
IDADE: SOBRAL
NCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

ISSORA: BANCO BRADESCO S/A
DEVEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379338128 60006538676
30000050804 90270000018246

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
CNPJ: 15.111.975/0001-64

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL
CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO DE ALFES DA ESCOLA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO DE ALFES DA ESCOLA J
CNPJ: 01.913.528/0001-14

DATA DE VENCIMENTO: 25/JUN/2022

DATA DE PAGAMENTO: 24/JUN/2022

VALOR NOMINAL: 182,48

JUROS: 0,00

IDF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 182,48

VALOR DO PAGAMENTO: 182,48

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

175-757680430-1

VIA DO CLIENTE

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA.



Comp. Banco Agência CI Conta CZ Série Cheque nº 7 182 488
018 104 0554 5 03001456-4 0 AAA 901094

Pago por este cheque a quantia de CENTO OITENTA DOIS REAIS E QUARENTA
OU TO LENTAGS — X — X e centavos acima

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SARAIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 08/21

SOBRAL 24 de JUNHO
Onteiro

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS
CNPJ 01.913.528/0001-14

Rafaela M. M. Gualberto

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2001

1104055456 0189010945 500300145645

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PIMF

ORDENADOR DE DESPESA.

E-H6EHZC00HSS0 PP





DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

INSCRIÇÃO

tes/Faturamenti

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICIOS

PREF. M. SOBRAL-ESC. JOSE P. PRADO
RUA SANTA MARTA, 1, EDUCACAO
SUMARE - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Outras	
PBH	0	PUB	000	000	000	001	000023

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F0	26/07/2017	0000270005	14/04/2022	16/05/2022

ÚLTIMOS CONSUMOS	
Mes/Ano	Consumo
04/2022	99
03/2022	80
02/2022	41
01/2022	27
12/2021	97
11/2021	105

FOS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Data: 01/01/2022						
Receptor:	Car	Ar	Cilvo	Turbidez	Fluor	Ci
Período:	ate 15.00	ate 9.5	ate 5.0	ate 50T	ate 1.5 ml	Ar
Obs:	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.			
1			783,10
2			548,17
17	Encargos (03/2022) 9 dias	1/1	3,43
16	Multa por Atraso - 03/2022	1/1	23,13

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PIMF

ORDENADOR DE DESPESA.

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,00 por cento.

Vencimento: 18/06/2022	Total a Pagar: 1.357,83
------------------------	-------------------------

COMUNICADO



Saae
Serviço Autônomo de Água e EsgotoSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

5085-3

MES: 05/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

05/2022

PREF. M. SOBRAL-ESCOLA MOCA PRADO

RUA ARCO VERDE, 1565, EDUCACAO

SOBRAL - CE - CEP: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PUB	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000023
Hidrômetro A0610007	Data de Instalação 14/08/2006		Localização 0000270001		Data Leit. Ant. 14/04/2022		Data Leit. Atual 16/05/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	4408	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	4428	04/2022	21	0
Consumo:	20	03/2022	17	0
Dias:		02/2022	7	0
Média:		01/2022		0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	12/2021		0
		11/2021		0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
Res:	Lo: E.T.A.		Data: 01/01/2022		
Para:	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor
De:	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5.0	ate 1.5 mg/l
Obt:	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77

SERVICOS E TARIFAS		N.D.	Valor (R\$)
1	Consumo		110,20
1	ESGOTO		77,14
1	Tratamento (03/2022) 9 dias	1/1	0,56
1	Multa por Atraso - 03/2022	1/1	3,75

PAGO
Vera
050050185PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO P.M.F.

ORDENADOR DE DESPESA.

Multa: 2,60 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/06/2022 Total a Pagar: 5

COMUNICADO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

175-757680432-8

24/JUN/2022

HORA DE 13:30:46

LOT. 05.005818-5

TERM 017409

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VAL DO PAGAMENTO: 191,65

826400000012 916502690008

58050522209 291042000005

175-757680432-8

14 VIA





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Rua OLAVO OLIVEIRA, n 152 - Centro, Granja - CE, 62.430-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRAS**, referente ao Contrato nº 06/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviço de terceiro/serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº: 2022/07876.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: MARCA: MARAJÓ	PACOTE 5.0 UNIDADE	50	5,80	290,00
02	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAÚBA, CABO REMOVÍVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ARTEZANAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	125	1,00	125,00
VALOR TOTAL				R\$ 415,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, localizada na Rua Santa Marta, 1 Sumaré, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


ESTALBER AMARANTE VIEIRA
(DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO)
CONTRATANTE

Sobral, 20 de maio de 2022.



07.791.346/0001-027
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO: SUMARÉ CEP: 62014-110.

EMAIL: joseparenteprado.seducsobrai@gmail.com

FONE: (88) 3611-1776

CEP: 62.430-000 Granja - Ceará

RECEBEMOS DE EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002615 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - CEP: 62430-000 - GRANJA - CE TEL: (88)3624-1455		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002615 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 2322 0607 7913 4600 0102 5500 0000 0026 1510 0026 1587 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220034019970 02/06/2022 19:55:32
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 060182610		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 07.791.346/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CPE JOSE PARENTE PRADO		01.913.528/0001-14	02/06/2022
ENDEREÇO RUA SANTA MARTA, 100		BARRIO / DISTRITO SUMARE	CEP 62014-110
MUNICÍPIO SOBRAL	PONE / FAX (88)3611-1776	UF CE	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 02/06/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 19:48:47

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	415.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA 415.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QOSBN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC./% DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
14558	SABÃO EM BARRA MARAJÓ GLICERINADO PCT'S	34011900	0500	5405	UND	50,000	5,800	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7891448038589	VASSOURA ARTEZANAL EM PALHA DE CARNAUBA	96031000	0500	5405	UND	125,000	1,000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 24/06/22

RESPONSÁVEL: Pedro Rodriguez

CPF: 038.464.783-93

AGU 24/06/22
RECURSO DO PRIMEIRO

ORDENADOR DE DESPESA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
BANCO: BRADESCO AGENCIA: 5387-2 C/C: 177-5
BANCO: BRASIL AGENCIA: 2087-7 C/C: 9261-4
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Trib aprox. R\$ 64,75 Federal, R\$ 87,20 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO CE 40CA7E



Tatiana Variedades

RECIBO Nº0062/2022

R\$415,00

Recebi, **CPE. JOSÉ PARENTE PRADO**, situada na RUA SANTA MARIA, 100 – BAIRRO SUMARÉ - SOBRAL - Ce, a importância de R\$415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) referente ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – conforme NFE Nº2615.

GRANJA, 24 / Junho 2022


07.791.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CNPJ: 07.791.346/0001-02 Granja - Ceará

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PRIMEIRO


ORDENADOR DE DESPESA

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO
tatianavariedades@gmail.com FONE: (88) 9 9621-2397

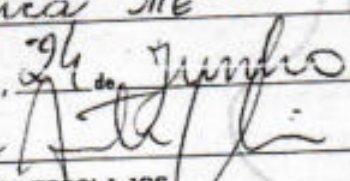


PAGU 24106,22
COM RECURSO DO PNF


ORDENADOR DE DESPESA

0-28E4E00H550 PP

Referente ao pagamento da nota
fiscal nº 000002615
Educação Sobral 08/01/2004

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03001456-4	0	AAA	901087	4	415,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e quinze reais</u> X									
<u>Edson Guilherme de Oliveira ME</u> ou à sua ordem									
Sobral, 24 de Junho de 2004									
Otalbu 									
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS									
CNPJ 01.913.528/0001-14									
Raimunda M. M. Gualberto									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SAHOTA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 08/21

0004055412 0185020075A 600300145646#





NOME / RAZÃO SOCIAL	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	
ENDEREÇO	
0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
3619	07.791.346/0001-02
Reservado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano D. Moreira Diretor de Depto. Tributos Mat.: 21859	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos Nº Matrícula 8282
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	FISCAL GERAL FAZENDÁRIO
EMITIDA EM: 26/05/2022 09:21:40 VÁLIDA ATÉ: 25/07/2022 VALIDADE: 60 dias. Código autenticação: 202200290570016535677002450260	



Confere com o original que me foi apresentado o referido é verdade. Dou fé.
Granja (CE), 30/05/2022

Maria Goretti dos Santos Fontenelle
OFICIAL INTERINA - PORTE Nº 12/2021





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207802641

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060182610
CNPJ / CPF: 07791346000102
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/2022 ÀS 13:06:14

VÁLIDA ATÉ 08/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.791.346/0001-02

Razão

Social: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401195079694420

Informação obtida em 21/05/2022 17:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA**
CNPJ: **07.791.346/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:18 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **8896.A211.4C07.5839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.346/0001-02
Certidão n°: 5087465/2022
Expedição: 10/02/2022, às 17:09:41
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.791.346/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ORDEN DE COMPRA

À EMPRESA

PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Rua Francisco Porfírio Ribeiro, n 1077, PETROGÁS - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58.057-100

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), condicionado em botijão com capacidade de 13.0 kg, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº: 2022/07015.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: MARCA: ultragaz	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.600,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da **ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO**, localizada na **Rua Santa Marta, 1 Sumaré**, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,


ESTALBER AMARANTE VIEIRA
(DIRETOR DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO)
CONTRATANTE

PETROGAS
LOGISTICA
COMERCIAL GLP
EIRELI:113106850
00270

Assinado de forma
digital por PETROGAS
LOGISTICA
COMERCIAL GLP
EIRELI:113106850002
70

RUA SANTA MARTA, 100 - BAIRRO: SUMARÉ CEP: 62014-110

EMAIL: joseparenteprado.seducsobral@gmail.com

FONE: (88) 3611-1776

CNPJ: 01.913.528/0001-14 / INEP: 23025379 SOBRAI-CF



RECEBEMOS DE PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP FIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003813 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 08/06/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO - VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP FIRELI  RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 1077 MANGABEIRA - CEP:58057-100 - JOAO PESSOA - PB TEL.: (83)3024-4004		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003813 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2522 0611 3106 8500 0270 5500 1000 0038 1314 8563 3207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMB OU LUB AD OU REC DE TERC DEST A US OU C FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220016646904 08/06/2022 10:09:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
163083673		11.310.685/0002-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO		01.913.528/0001-14	08/06/2022
ENDEREÇO RUA SANTA MARTA, 100		BARRIO / DISTRITO SUMARE	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/06/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:08:51
FONE / FAX (88)3611-1776		CE	

DUPLICATAS										
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
01	08-07-2022	2.600,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP FIRELI		3 - PROP/REMT				11.310.685/0002-70
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO 1077 MANGABEIRA		MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 163083673		
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE NACIONAL GAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
14	GLP EM BOTAPO DE 13 KG	27111910	060	6056	LIN	20,000	130,000	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 24/06/22
RESPONSÁVEL: Ediane Rodrigues
CPF: 038.464.783-93

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PIMF

ORDENADOR DE DESPESA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VASILHAME SUJEITO A RETORNO NAO INC. ICMS CONV. 88/91, 10/92 E 103/96 CONF. DEC. QUE O GLP
ESTA ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREG. DESCARREG., E
TRANSPORTE. CLASSE 2N. ONU 1075 N. GUIA 22 AUTORIZAÇÃO ANP Nº 001/GLP/PB0306889
BANCO DO BRASIL - AG.3502-5 CC: 180600-9

RESERVADO AO FISCO





PETROGÁS REVENDA DE GLP - ME

Rua Francisco Porfírio Ribeiro N° 1077 - Mangabeira- João Pessoa - PB

CNPJ 11.310.685/0002-70 - fone: 83 3024-4004

IE 16.308.367-3 - e-mail: comercial@grupopetrogas.com.br

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PIMF

RECIBO

ORDENADOR DE DESPESA

R\$ 2.600,00

A Empresa PETROGÁS REVENDA DE GLP - ME, CNPJ N° 11.310.685/0002-70, recebeu a quantia de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) do CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO em SOBRAL a que se refere a NF 3813 com a quantidade de 20 (vinte) recargas de GLP em botijões de 13kg dando total quitação devida.

João Pessoa-PB, 24 de junho de 2022.

PETROGAS
LOGISTICA
COMERCIAL GLP
EIRELI:11310685
000270

Assinado de forma
digital por PETROGAS
LOGISTICA
COMERCIAL GLP
EIRELI:113106850002
70

PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME

CNPJ: 11.310.685/0002-70



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	Valor
018	104	0554	5	03001456-4	0	AAA	901095	5	R\$ 2.600,00
Pague por este cheque a quantia de Dois mil e seiscentos reais									centavos acima
PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL									ou à sua ordem
CAIXA									de 20
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/21									24 de Junho 2022 Octavio
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS CNPJ 01.913.528/0001-14 Rafaela M. M. Gualberto									CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PMDF


ORDENADOR DE DESPESA.

Referente ao pagamento da nota
FISCAL Nº 000003813
COTAÇÃO ELETRÔNICA 2022/04015





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 13/05/2022
Hora: 11:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/050988

Nº de Controle de Autenticação

477.593.470.456

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11310685000270	Nome do Contribuinte PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME				
Endereço RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO		Número 01077	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento DM CONTABILIDADE
Bairro MANGABEIRA	CEP 58057100	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 140756-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 13/05/2022 11:35:28





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C191.4B2D.BDDA.877C**

Emitida no dia 13/05/2022 às 11:37:36

Nome Empresarial:

PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Endereço:

FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO

Bairro:

MANGABEIRA

Inscr. Estadual:

16.308.367-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1077

Complemento:

CEP:

58057-100

CNPJ/CPF:

11.310.685/0002-70

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.310.685/0002-70
Razão Social: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI
Endereço: RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO 1077 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58057-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052300365938054185

Informação obtida em 23/05/2022 09:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI
CNPJ: 11.310.685/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:14 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **B5D9.0369.F90F.7329**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.310.685/0002-70
Certidão nº: 16292652/2022
Expedição: 23/05/2022, às 09:47:11
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.310.685/0002-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI
CNPJ : 11.310.685/0002-70
Número de Autorização : GLPPB0306889
Número Despacho : ANP Nº 1.181
Data da Publicação 18/10/2018 : 18/10/2018
Endereço : RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO - 1077 -
MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **10:10:10** horas do dia **09/04/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1CA2.63DA.DA5C.5C24**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.310.685/0002-70

Razão Social: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Nome Fantasia: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI

Certidão emitida às 19:46 de 20/05/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **X8Cy.4AHZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**Nota de Débito**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Alacado, 701 Atrás do novo
Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento:
386463

Dados do Usuário:

Usuário:	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSE PARENTE PRADO		
Endereço:	Rua Santa Marta, 100 Ao lado da Igreja são José		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	01.913.528/0001-14	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:

Data de Emissão:	24/06/2022	Data de Vencimento:	15/06/2022
Competência:	Maio/2022	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	0016179		

Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Endereçamento de IP (SVA)		R\$ 10,00
Serviço de Conexão à Internet (SVA)		R\$ 20,00
Manutenção de Infraestrutura (SVA)		R\$ 15,00
Locação de Porta (SVA)		R\$ 10,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento:

Central do Cliente na Web: <https://portal.sobralnet.com.br/>

Observações:

Fonte: IBPT Chave B391D4
Tributos Aprox.:
Federal R\$ 7,39 (13,44%)
Total R\$ 7,39 (13,44%)

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 24/06/22

RESPONSÁVEL: Ediane Rodrigues

CPF: 038.464.783-93

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PMDF


ORDENADOR DE DESPESA.



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.195.290

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA

JOSE PARENTE PRADO

Rua Santa Marta, 100 Ao lado da Igreja São José

Sumaré - Sobral - CE

Fone (88)997836073

CPF/CNPJ 01.913.528/0001-14

Inscrição Estadual

Contrato

0016179

Prest. Serviço

Maio/2022

Data Emissão Competência

24/06/2022

05/2022

Vencimento

15/06/2022

Valor R\$

R\$ 44,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo:						
Fibra_100M	5307	1	R\$ 44,90	30,00%	R\$ 44,90	R\$ 44,90
			Subtotal		R\$ 44,90	

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFIRMADOS.

DATA: 24/06/22

RESPONSÁVEL: Ediane Rodrigues

CPF: 038.464.783-93

AGU 24/06/22
COM RECURSO DO PIMF

ORDENADOR DE DESPESA:

Valor Total Bruto da Prestação		R\$ 44,90	Valor Total da Prestação	R\$ 44,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 94d5.3a70.7c8b.6f3f.d1e9.d3ac.fa90.4778				
Base de Cálculo do ICMS			Valor do ICMS	
44,90			R\$ 13,47	
Observações		Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave B391D4 Tributos Aprox.: Federal R\$ 6,04 (13,45%) Total R\$ 6,04 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
		SAC: 0800-911-1000		
		Central de atendimento: (88)36113134		
		E-mail: sac@sobralnet.com.br		





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP: 62050-243
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$ **99,90**

Recebi do(a) Sr(a). Conselho de Pais da Escola José Parente
Prado.

a importância de noventa e nove reais e noventa centavos

Referente a: Acesso de internet de mês de maio
com vencimento em 15/06/22.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 24 de Junho de 2022.


ASSINATURA

PAGO 24/06/22
COM RECURSO DO PIMF

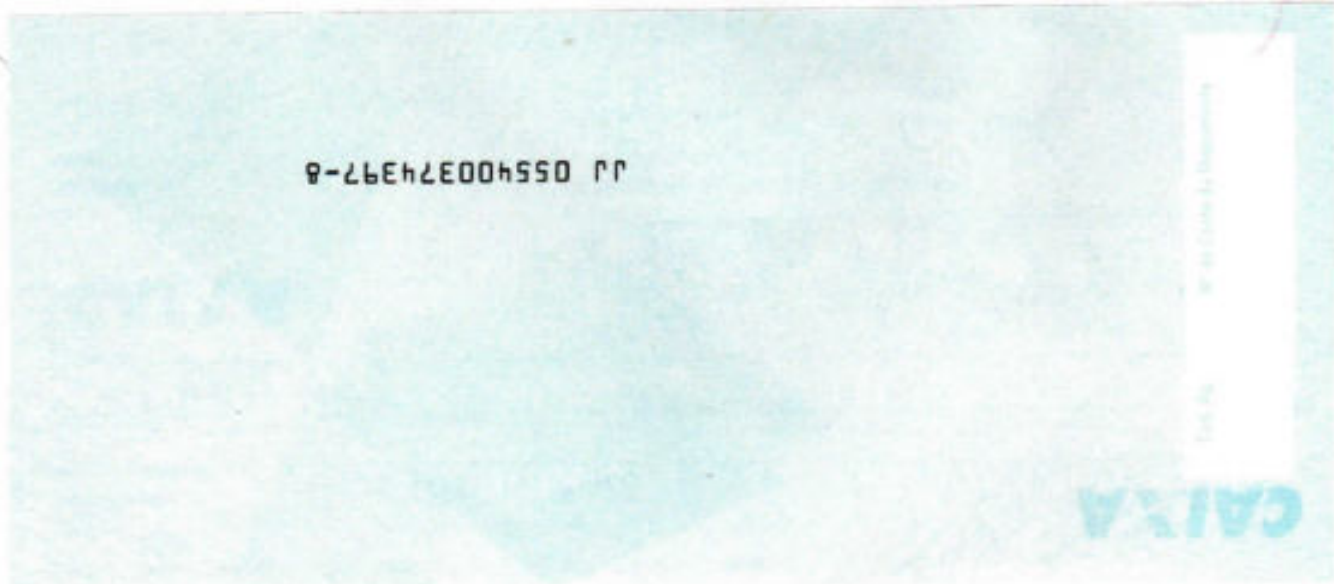

ORDENADOR DE DESPESA.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001456-4	0	AAA	901097		
Pague por este cheque a quantia de NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS									
a SOBRALNET									
de 24 de JUNHO de 20 22									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/21					CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOS CNPJ 01.913.528/0001-14 Rafaela M. M. Gualberto				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									

PAGU 24/06/22
 RECURSO DO PIMF


 ORDENADOR DE DESPESA



8-26Eh2E00h550 r r



Sobral, 25 de Abril de 2022

Ao

Conselho de Pais da Escola José Parente Prado.

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de serviço de conexão à rede de internet 100 Mbps, competência 05/2022	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias



Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 – Sobral – Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SOL TELECOM – ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Conselho de Pais da Escola José Parente Prado

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTD.(MESES)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Referente ao fornecimento de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps no mês 05/2022.	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias

Canindé, 27 de Abril de 2022.

20.691.984/0001-01
SOL TELECOM COMÉRCIO
DE TELEFONIA LTDA - ME
Cruz, S/N
CE

Sol Telecom Comércio de Telefonia Ltda Me
CNPJ: 20.691.984/0001-01

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 20.691.984/0001-01
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro – Canindé/Ce 62.700 – 000
(88) 3613-3065



M.W.TELECOM LTDA – ME

Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065
CNPJ: 09.122.198/0001-50

Conselho de Pais da Escola José Parente Prado.

ITEM	SERVIÇO	QUANT. (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à Internet 100Mbps no mês de Maio/2022	1	R\$129,90	R\$129,90

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Sobral, 26 de Abril de 2022.



M.W.TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 09.122.198/0001-50





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado **RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000692





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000692

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/22
SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/04/22 às 08:51:14





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04
VÁLIDA ATÉ 11/07/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061300491543578704

Informação obtida em 15/06/2022 15:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

